



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE
CACHOEIRINHA**

PORTARIA nº 01 /2013

A DOUTORA SIMONE MARIA NUNES KUNRATH, Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista de Cachoeirinha, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a recente aposentadoria da servidora Salete Zucco, anteriormente lotada na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos;

CONSIDERANDO o período de férias dos demais servidores integrantes da CDF;

CONSIDERANDO que há somente dois servidores em exercício na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos para atendimento ao público interno e externo;

RESOLVE:

Art. 1º: Limitar o expediente interno e externo desta Coordenadoria ao horário das 10 às 18 horas;

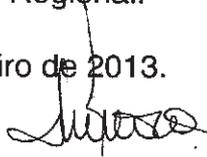
Esta Portaria terá vigência a partir da aprovação e registro junto à Corregedoria.

Afixe-se cópia da presente no local de costume, no átrio do Foro.

Dê-se ciência às Varas e à OAB local.

Para conhecimento, apreciação e registro, envie-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria Regional.

Cachoeirinha, 30 de janeiro de 2013.


SIMONE MAIRA NUNES KUNRATH
Juíza do Trabalho
Diretora do Foro